



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL
CONSELHO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO Nº001 – EDITAL 02/2023

O Presidente da Comissão Eleitoral do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 900/2022/CONSUP/IFPA, **resolve tornar público através deste comunicado a retificação do Anexo I (Cronograma) e alguns trechos do Edital** que trata da eleição para escolha das Comissões Eleitorais Locais de Campus e da Comissão Eleitoral Central, que conduzirão a eleição para Diretores Gerais e Reitor/a do IFPA.

Respeitosamente,

Marcelo Melo dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral CONSUP
Resolução 900/2022 – CONSUP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL
CONSELHO SUPERIOR

No Item 2, subitem 2.1 do Edital.

Onde se Lê:

2.1 Este Edital tem por objetivo estabelecer as normas e os procedimentos necessários à realização do processo de escolha dos membros representantes dos segmentos Docente, Técnico-Administrativo e Discente para a composição das Comissões Eleitorais Locais de Campus e da Comissão Eleitoral Central, que conduzirão o processo de consulta à comunidade acadêmica para a escolha, em turno único, do Reitor/a e Diretores/as-Gerais dos campi Abaetetuba, Ananindeua, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Marabá Rural, Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Santarém e Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará para o mandato do quadriênio 2023-2027.

Leia-se:

2.1 O presente edital tem por objetivo deflagrar o processo de consulta, e estabelecer normas e procedimentos necessários, para a escolha dos membros representantes dos Docentes, Técnicos Administrativos, Discentes dos Campi e TAE da Reitoria, para a composição das Comissões Eleitorais Locais e Comissão Eleitoral Central do IFPA, que conduzirão o processo de consulta à comunidade acadêmica para a escolha, em turno único, do Reitor/a e Diretores/as-Gerais dos campi Abaetetuba, Ananindeua, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Marabá Rural, Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Santarém e Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará para o mandato do quadriênio 2023-2027.

No Item 2, subitem 2.2 e 2.3 do Edital

Onde se Lê:

2.2 O processo regido por este Edital escolherá:

- a) 3 (três) representantes docentes titulares e respectivos/as suplentes, por *campus*;
- b) 3 (três) representantes técnico-administrativos/as titulares e respectivos/as suplentes, por *campus*;
- c) 3 (três) representantes discentes titulares e respectivos/as suplentes, por *campus*.

2.3 Os/As candidatos/as devem se inscrever individualmente para um dos *campi* Abaetetuba, Ananindeua, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Marabá Rural, Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Santarém, Campus Avançado Vigia e Tucuruí, obedecendo ao campus de lotação e categoria a que pertencem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL
CONSELHO SUPERIOR

Leia-se:

2.2 O processo regido por este Edital escolherá:

- d) 3 (três) representantes docentes titulares e respectivos/as suplentes, por *campus*;
- e) 3 (três) representantes técnico-administrativos/as titulares e respectivos/as suplentes, por *campus*;
- f) 3 (três) representantes discentes titulares e respectivos/as suplentes, por *campus*.

2.3 Na Reitoria

- a) 3 (três) representantes técnicos-administrativos em Educação titulares e respectivos/as suplentes, eleitos por seus pares.

2.4 Os/As candidatos/as devem se inscrever individualmente **para a Reitoria e para cada** um dos *campi* **a saber:** Abaetetuba, Ananindeua, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Marabá Rural, Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Santarém, Campus Avançado Vigia e Tucuruí, obedecendo ao campus de lotação e categoria a que pertencem.

No Item 5, subitem 5.4 do Edital

Onde se Lê:

5.4 O candidato que enviar o pedido de inscrição com ausência de documentos previstos no item 4 deste edital não terá a sua candidatura deferida.

Leia-se:

5.4 O candidato que enviar o pedido de inscrição com ausência de documentos previstos no item 4 deste edital não terá a sua candidatura deferida.

5.5 Cada eleitor poderá votar apenas no candidato de sua respectiva categoria, considerando o seu campus de lotação, ou no caso de Discente, o campus em que se encontra Matriculado.

No Item 11, subitem 11.1 do Edital.

Onde se Lê:

11.1 A campanha eleitoral ocorrerá na forma prevista neste Edital, respeitando o cronograma (Anexo I), na internet e nos *campi* Abaetetuba, Ananindeua, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Marabá Rural, Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Santarém, Campus Avançado Vigia e Tucuruí.

Leia-se:

11.1 A campanha eleitoral ocorrerá na forma prevista neste Edital, respeitando o cronograma (Anexo I), na internet e nos *campi* Abaetetuba, Ananindeua, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Marabá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL
CONSELHO SUPERIOR

Rural, Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Santarém, Campus Avançado Vigia, Tucuruí e na Reitoria.

No Item 11, subitem 11.4, 11.4 B,C, E e G do Edital.

Onde se Lê:

- 11.4 É livre a divulgação dos nomes dos/as candidatos/as e de propostas no interior dos *campi* do IFPA, durante o período de propaganda eleitoral, sendo, sob qualquer pretexto, vedado/a:
- b) a utilização de veículos de som, charangas, bandas ou quaisquer grupos de músicos dentro dos *campi* do IFPA ou nas suas imediações e entradas;
 - c) o comprometimento da estética e da limpeza dos bens móveis e imóveis dos *campi* do IFPA, especialmente com pichações;
 - e) a utilização da logomarca do IFPA e do *campus* em material de campanha;
 - g) a contratação de terceiros ou de pessoas que não sejam membros dos *campi* do IFPA para fazer panfletagem, distribuição de material de propaganda ou boca de urna;

Leia-se:

- 11.4 É livre a divulgação dos nomes dos/as candidatos/as e de propostas no interior dos *campi* e na Reitoria do IFPA, durante o período de propaganda eleitoral, sendo, sob qualquer pretexto, vedado/a:
- b)a utilização de veículos de som, charangas, bandas ou quaisquer grupos de músicos dentro dos *campi* e na Reitoria do IFPA ou nas suas imediações e entradas;
 - c)o comprometimento da estética e da limpeza dos bens móveis e imóveis dos *campi* e da Reitoria do IFPA, especialmente com pichações;
 - e)a utilização da logomarca do IFPA e do *campus* e/ou Reitoria em material de campanha;
 - g)a contratação de terceiros ou de pessoas que não sejam membros dos *campi* e/ou da Reitoria do IFPA para fazer panfletagem, distribuição de material de propaganda ou boca de urna;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL
CONSELHO SUPERIOR

Anexo I – Cronograma

Onde se Lê:

ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	DATAS	Responsável
Publicação do Edital	06/02/2023	Comissão CONSUP
Pedidos de impugnação ao Edital	07/02/2023	Público
Resposta aos pedidos de impugnação	08/02/2023	Comissão CONSUP
Designação de Servidores que irão atuar no dia do pleito eleitoral.	08/02/2023 a 15/02/2023	Diretores-Gerais e Reitor
Divulgação da lista de Servidores que irão atuar no dia do pleito eleitoral.	16/02/2023	Comissão CONSUP
Pedidos de atualização de dados no SIG/SIGAA	09/02/2023	Candidatos e Eleitores
Inscrição dos Candidatos	09/02/2023 e 10/02/2023	Candidatos
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos inscritos	13/02/2023	Comissão CONSUP
Recursos e/ou pedidos de impugnação de candidatos inscritos	14/02/2023	Candidatos e Eleitores
Resultado do recurso de impugnação de candidatos inscritos	15/02/2023	Comissão CONSUP
Divulgação do resultado final dos candidatos inscritos	16/02/2023	Comissão CONSUP
Divulgação da lista preliminar de votantes	15/02/2023	Comissão CONSUP
Período de campanha eleitoral dos candidatos	16/02/2023 a 22/02/2023	Candidatos
Pedidos de correção da lista preliminar de votantes	16/02/2023	Candidatos e Eleitores
Publicação da lista definitiva de votantes	17/02/2023	Comissão CONSUP
Eleição dos membros representantes das Comissões Locais	23/02/2023	Comissão CONSUP
Apuração dos votos	24/02/2023	Comissão CONSUP
Divulgação do resultado preliminar da apuração	27/02/2023	Comissão CONSUP
Prazo para recurso do resultado preliminar da apuração	28/01/2023	Comissão CONSUP
Resultado da análise do recurso da apuração	01/03/2023	Comissão CONSUP
Divulgação do Resultado Final do pleito	02/03/2023	Comissão CONSUP
Reunião conjunta para eleição da Comissão Eleitoral Central	03/03/2023	Comissão CONSUP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL
CONSELHO SUPERIOR

Leia-se:

ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	DATAS	Responsável
Publicação do Edital	06/02/2023	Comissão CONSUP
Pedidos de impugnação ao Edital	07/02/2023	Público
Resposta aos pedidos de impugnação	08/02/2023	Comissão CONSUP
Designação de Servidores que irão atuar no dia do pleito eleitoral.	08/02/2023 a 15/02/2023	Diretores-Gerais e Reitor
Divulgação da lista de Servidores que irão atuar no dia do pleito eleitoral.	16/02/2023	Comissão CONSUP
Pedidos de atualização de dados no SIG/SIGAA	09/02/2023	Candidatos e Eleitores
Inscrição dos Candidatos	09/02/2023 e 10/02/2023	Candidatos
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos inscritos	13/02/2023	Comissão CONSUP
Recursos e/ou pedidos de impugnação de candidatos inscritos	14/02/2023	Candidatos e Eleitores
Resultado do recurso de impugnação de candidatos inscritos	15/02/2023	Comissão CONSUP
Divulgação do resultado final dos candidatos inscritos	16/02/2023	Comissão CONSUP
Divulgação da lista preliminar de votantes	15/02/2023	Comissão CONSUP
Período de campanha eleitoral dos candidatos	16/02/2023 a 22/02/2023	Candidatos
Pedidos de correção da lista preliminar de votantes	16/02/2023	Candidatos e Eleitores
Publicação da lista definitiva de votantes	17/02/2023	Comissão CONSUP
Eleição dos membros representantes das Comissões Locais	23/02/2023	Comissão CONSUP
Apuração dos votos	24/02/2023	Comissão CONSUP
Divulgação do resultado preliminar da apuração	27/02/2023	Comissão CONSUP
Prazo para recurso do resultado preliminar da apuração	28/02/2023	Comissão CONSUP
Resultado da análise do recurso da apuração	01/03/2023	Comissão CONSUP
Divulgação do Resultado Final do pleito	02/03/2023	Comissão CONSUP
Reunião conjunta para eleição da Comissão Eleitoral Central	03/03/2023	Comissão CONSUP